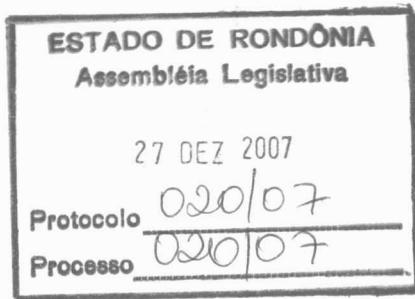


PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO



DATA NA SESSÃO DO

Dia 27 / 12 / 2007

1º Secretário

Nº 020/07



PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTOR

MESA DIRETORA

APROVADO (A)
VIAJAR EXCELENTE

Em 27/12/2007

1º Secretário

«cópias»

Concede gratificação aos servidores das áreas legislativa e administrativa convocados para trabalhar nas sessões legislativas extraordinárias.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de até 30% (trinta por cento), calculada sobre a remuneração bruta, aos servidores das áreas legislativa e administrativa, considerados indispensáveis para a realização de sessões legislativas extraordinárias convocadas pelo Poder Executivo, que forem convocados para trabalhar no respectivo período da sessão legislativa.

Art. 2º. A gratificação de que trata esta Resolução será paga por sessão legislativa extraordinária aos servidores devidamente convocados pelos Secretários Geral, Legislativo e Administrativo, com a devida autorização do 1º Secretário da Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2007.

Plenário das Deliberações, 27 de dezembro de 2007.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Alex Testoni
1º Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena
2º Vice-Presidente

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROJETO DE RESOLUÇÃO



AUTOR MESA DIRETORA

«cópias»

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretario
Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Deputado Chico Paraíba
2º Secretario
Deputado Maurinho Silva
4º Secretário

2